

CNPJ 04.488.578.0001-90

1- SUMÁRIO

2 - Apresentação da Casa de Isabel

Nossos trabalhos se iniciaram em 1996, a partir da organização de reuniões, encontros e palestras sobre o Enfrentamento das Violências Doméstica e Familiar. Como conseqüência dessa mobilização, decidimos criar a **Casa de Isabel**, uma Entidade para atuar no atendimento às famílias e junto aos órgãos públicos para contribuir no processo de construção de Políticas Públicas no Enfrentamento as Violências Doméstica e Familiar. Assim, estruturamos um Centro de Atendimento permanente ás mulheres, crianças, adolescentes/jovens e, de modo geral, às famílias envolvidas nos diversos Ciclos de Violências e Vulnerabilidades Sociais.

A nossa Sede está localizada na região do Itaim Paulista, Zona Leste da Capital, região considerada como uma das mais violentas da cidade de São Paulo, com uma população de mais de 300.000 mil habitantes.

A Casa de Isabel é uma Organização Filantrópica, sem fins lucrativos de Direito Privado e de interesse Público, cujo objetivo é defender os cidadãos Vítimas de Violência Doméstica, Familiar e Situação de Risco, em especial a Mulher, a Criança e o Adolescente. Disponibilizamos atendimentos: a Mulher, a Criança, o Adolescente/Jovem, Adulto, Idoso, pessoas com Deficiência e a Família, de maneira continuada, como rege o ECA, Estatuto do Idoso, SUAS, LOAS e PNAS.

Machiga .



CNPJ 04.488.578.0001-90

Procuramos fortalecer a função Protetiva da Família, prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto a idosos e pessoas com deficiência, dada a necessidade de prevenir o confinamento e o isolamento.

Nosso objetivo principal é trabalhar com adultos de ambos os sexos, crianças e adolescentes, com deficiência ou não, vítimas de violências doméstica, familiar ou outro crime, bem como, pessoas em Situação de Riscos e Vulnerabilidades que estão envolvidas nos Ciclos de Violências, distribuindo aos mesmos, gratuitamente, benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e de iniciativa privada.

2.1.- Enfrentamento da Violência contra Pessoas com Deficiência

Além dos fatores estruturais que favorecem o fenômeno da violência numa sociedade, como as desigualdades econômicas, sociais e culturais, o autoritarismo, a corrupção, os valores balizados por preconceitos e discriminações, grande parte dos fatores de risco que incidem na caracterização de uma situação de violência está vinculada a relações de poder que configuram desigualdade e relações de dependência entre as pessoas, como nos casos que envolvem atos contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos etc¹.

Desse modo, ao lado da faixa etária, gênero e situação socioeconômica, a deficiência está entre os diferentes fatores que podem

¹ Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência contra Pessoas com Deficiência.



CNPJ 04.488.578.0001-90

aumentar a exposição da pessoa a atos de violência (OMS, 2002). Segundo Williams (2003), "a pessoa com deficiência encontra-se em uma posição de grande vulnerabilidade em relação [à pessoa sem deficiência], sendo frequentemente marcante a assimetria das relações de poder na interação entre ambos"².

Outro aspecto fundamental é a ampla diversidade dessa população ao considerar pessoas com deficiência todas aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Isso porque a exposição a riscos não é igual para todas as pessoas com deficiência, já que esta é influenciada por outros pontos, como a incidência de fatores ambientais, socioeconômicos, a variedade dos tipos e gravidades da deficiência em cada caso. Há uma série de estudos internacionais que discutem a especificidade da vulnerabilidade em cada situação, como os produzidos pelo Programa DAPHNE da Comissão Européia³.

Em situações de dupla vulnerabilidade, por exemplo, a exposição a riscos é agravada, ou seja, quando a pessoa também pertence a outro grupo de risco, como nos casos de crianças e adolescentes, mulheres e idosos com deficiência. Por outro lado, a especificidade da violência contra pessoas com deficiência exige também a estruturação de serviços de proteção de indivíduos que não são considerados comumente como um



3 Idem.

3



CNPJ 04.488.578.0001-90

grupo de risco, os homens, por exemplo, e por isso não possuem uma rede de servicos de atendimento estruturada⁴.

Assim, considerando a experiência, o conhecimento acumulado, sua ampla articulação e inserção na rede de serviços de Enfrentamento à Violência no município de São Paulo, devido aos anos dedicados no atendimento de Vítimas e Famílias em Situação de Risco e Violências Doméstica e Familiar, a Casa de Isabel apresenta a presente proposta de trabalho com a finalidade de assumir a gestão dos serviços do Centro de Apoio da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência.

A criação dessa unidade é uma estratégia fundamental para a melhoria do acesso da Pessoa com Deficiência aos serviços do sistema de Justiça que têm na Delegacia de Polícia uma de suas principais portas de entradas.

4 Idem.



CNPJ 04.488.578.0001-90

ALGUNS DADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- A maioria das mulheres sofre agressões e abusos de seus maridos ou namorados, e sofrem problemas de saúde comuns que incluem ossos quebrados, contusões, complicações na gravidez, depressão, outras doenças mentais e deficiências. A mulher agredida perde 1 ano de vida saudável a cada 5 anos de Violência Doméstica. Mais de um terço de todas as mulheres do mundo são vítimas de agressões físicas ou sexuais. 2/5 (38%) de todas as mulheres vítimas de homicídio foram assassinadas por seus parceiros, e 42% das mulheres que foram vítimas de violência física ou sexual por parte de um parceiro sofreram lesões como consequência (Organização Mundial da Saúde).
- Dados internacionais reforçam a necessidade de um olhar específico para a
 população com deficiência que tem 1,5 vezes mais chances de ser vítima de
 abuso sexual e 4 a 10 vezes maior probabilidade de ter vivenciado maustratos quando criança. Esse público também tem mais dificuldade em acessar
 serviços e obter a intervenção da polícia, proteção jurídica ou cuidados preventivos
 (Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência contra Pessoas com
 Deficiência).

2.2.- Parceiros da Organização

Além da experiência e conhecimento acumulado devido aos anos dedicados no atendimento de vítimas e famílias em situação de risco e violência doméstica e familiar, a **Casa de Isabel** conseguiu construir uma ampla articulação e inserção na rede de serviços de enfrentamento à violência no município de São Paulo. Seguem alguns dos principais parceiros da organização no cenário atual:

Am



CNPJ 04.488.578.0001-90

Parceiros da Organização

- Associação Popular de Saúde APS
- Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS;
- Secretaria Municipal de Saúde SMS;
- Secretaria Municipal de Educação SME;
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo DFESP;
- Secretaria Estadual de Assistência Social;
- Secretaria Estadual de Saúde;
- Secretária Estadual dos Agronegócios do Estado de SP;
- Secretária da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo;
- Academia Impacto;
- Centro de Testagem e Aconselhamento CTA Dr. Sérgio Arouca;
- CEU Pque Veredas;
- CC/AA MST;
- Conselhos Tutelares;
- Clínica Odontológica Sorridental;
- Clínica Jerusalém- Dentista Dra. Ana Claudia Nascimento- CROSP 92.755;
- Cabeleleira e Manicure Cris;
- Cacau Show- Av. Tibúrcio de Souza;
- Central Doces- Itaim Paulista;
- Central Nacional Unimed- Centro;
- CineItaim- Itaim Paulista;
- Marfinite Produtos Sintéticos Ltda.;
- Escritório de Advocacia Márcio Ferreira;

Maso



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Hospital Pérola Byington;
- Hospital Santa Marcelina;
- Hospital São Paulo UNIFESP;
- Instituto Embelleze;
- Lojas de Modas M. Brasil;
- Salão de Cabeleleiros Faschion Hair;
- Supermercado Higa's;
- Universidade UNIESP;
- Universidade Camilo Castelo Branco;
- Unidade Básica de Saúde das regiões: Itaim Paulista, São Miguel Paulista, Ermelino Matarazzo, Itaquera, São Mateus, Guaianases, Cidade Tiradentes.

2.3.- Serviços Desenvolvidos pela Casa da Isabel

- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS, disponibilizamos 120 vagas para o Serviço de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico-NPJ, para Crianças, Adolescentes, Jovens e Famílias em Situação de Risco, na região do Itaim Paulista.
- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS, disponibilizamos 120 vagas para o Serviço de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico-NPJ, para Crianças, Adolescentes, Jovens e Famílias em Situação de Risco, na região do Itaquera.

Mon



CNP3 04.488.578.0001-90

- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS, disponibilizamos 120 vagas para o Serviço de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico-NPJ, para Crianças, Adolescentes, Jovens e Famílias em Situação de Risco, na região de São Miguel Paulista.
- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS, para o CC/CA (Centro para Crianças e Centro para Adolescentes), Projeto Gente da Gente, com atendimentos para 70 crianças e adolescentes Vítimas de Violência, Abusos e Exploração Sexual, inclusive identificados pelo Trabalho Infantil, na região do Itaim Paulista.
- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS, SASF Casa de Isabel, para 1.000 Famílias em Alta e Altíssima Vulnerabilidade Social, na região do Itaim Paulista.
- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS, para os MSE/MA Medida Sócio Educativa em Meio Aberto, Projeto Vagalume, na região de São Miguel Paulista, atendimento para 120 adolescentes em Medida Socioeducativa e Prestação de Serviço à Comunidade.
- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS, MSE/MA Medida Sócio Educativa em Meio Aberto, Projeto CataVento, do Itaim Paulista, atendimento para 120 adolescentes em Medida Socioeducativa e Prestação de Serviço à Comunidade.

8



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS, para o Centro de Defesa e Convivência da Mulher-CDCM, na região do Itaim Paulista, 100 atendimentos para Mulheres em Situação de Violências.
- Convênio com a Secretaria Municipal de Educação-SME, no CEI Casa de Isabel, Projeto Boneca e Pião, disponibilizamos 95 vagas para crianças de 02 a 03 anos de idade, e 27 vagas para bebês, em especial para Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.
- Convênio com a Secretaria Municipal de Educação-SME, no CEI Casa de Isabel – CDHU ITAIM A, disponibilizamos 230 vagas para crianças de 02 a 03 anos de idade, sendo 91 vagas para bebês, em especial para Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.
- Convênio com a Secretaria Municipal da Saúde-SMS, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III INFANTOJUVENIL, para atendimento de Crianças e Adolescentes com Transtornos Mentais, Severos e Persistentes, disponibilizados em média 642 atendimentos ao mês, para as regiões de: Ermelino Matarazzo e São Miguel Paulista.
- Convênio com a Secretaria Municipal da Saúde-SMS, Centro Ambulatorial para Tratamento Psicoterapêutico as Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, bem como, Abuso e Exploração Sexual, atentado Violento ao Pudor, Incesto, entre outras patologias, no qual disponibiliza

Moo

-9



CNPJ 04.488.578.0001-90

aos seus assistidos, conforme dados codificados pela Organização e Supervisionados pela SMS, disponibilizados 1.479 atendimentos ao mês.

Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo,
 em Defesa dos Direitos das Mulheres, Crianças, Adolescentes e seus
 Familiares.

FAIXA	NÚMERO DE	NÚMERO DE	PROCESSOS
ETÁRIA	PESSOAS ATENDIDAS AO MÊS	ATENDIMENTOS AO MÊS	AUTUADOS
A PARTIR DE 18 ANOS	390	800	+ de 35.000

Fonte de dados: Casa de Isabel – atendimentos Junho/2017, Dados Supervisionados pelas Secretarias Conveniadas.

- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, Projeto Beija Flor, do Itaim Paulista, sendo disponibilizados 20 acolhimentos para bebês, crianças e adolescentes, em especial às Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.
- Termo de Colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Social,
 Casa de Passagem, Projeto Beija Flor II, Programa Recomeço, para atendimento a Homens em situação de rua, no tratamento de Álcool e Múltiplas Drogas, sendo disponibilizados 24 acolhimentos.

10



CNPJ 04.488.578.0001-90

3.- Centro de Serviços de Apoio ao Enfrentamento da Violência contra Pessoas com Deficiência

Considerando a gravidade e as especificidades de casos de violência contra Pessoas com Deficiência e a necessidade de acessibilidades física e comunicacional para um atendimento adequado dessa população, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem articulado outros atores e coordenado a implementação do Programa Estadual de Prevenção e Combate da Violência contra Pessoas com Deficiência, oficializado por meio do decreto Nº 59.316, de 21 de junho de 2013. No dia 25 de outubro de 2013, foi constituída a Comissão Intersecretarial de acompanhamento e implementação das ações do programa com a participação de representantes da Defensoria Pública, de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria Desenvolvimento Social, Secretaria de Justiça e Cidadania e Secretaria de Segurança Pública. Esse programa também conta com a colaboração da APAE de São Paulo, do Instituto São Paulo Contra a Violência (ISPCV) e de pesquisadores do Laboratório de Análise e Prevenção da Violência (LAPREV) da Universidade Federal de São Carlos.

O Programa inclui estratégias articuladas junto a outras esferas de governos e setores de promoção e fortalecimento de políticas de enfrentamento dessas violências e prevenção que aperfeiçoem a rede de serviços e dotem as pessoas com deficiência de mecanismos que lhes permitam prevenir, reconhecer e denunciar casos de exploração, violência e abuso. Do mesmo modo, são fundamentais uma legislação e políticas

Ma



CNPJ 04.488.578.0001-90

públicas que garantam que os casos de violência sejam identificados, investigados e processados, assim como cerceados.

É nesse contexto que o Governo do Estado de São Paulo determinou a criação da Delegacia da Pessoa com Deficiência, unidade a qual o Centro de Serviços de Apoio será vinculado.

Essa delegacia especializada, conforme decreto Nº 60.028, de 3 de Janeiro de 2014, deve realizar atendimentos espontâneos do público com deficiência e, principalmente, se estruturar como centro de referência para as demais delegacias no atendimento especializado a esse público composto de 9 milhões de pessoas em todo território do estado.

Desse modo, além de equipamentos, mobiliários e recursos humanos que possibilitem acessibilidade física e comunicacional à população com deficiência, tal unidade também tem como atribuições articular ações junto à Academia de Polícia na formação e atualização do seu quadro; centralização de denúncias, acompanhamento e gerenciamento de sistema de informações que concentre dados de tais casos.

Considerando que 32% de denúncias de casos de violência contra Pessoas com Deficiência estão relacionados à negligência e que 72% do total desses mesmos casos o agressor pertence à família da vítima, tornase imprescindível o atendimento e orientação dessa família para inserção na rede de serviços de defesa e proteção social⁵. É justamente esse o

⁵ Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência contra Pessoas com Deficiência.



CNPJ 04.488.578.0001-90

principal objetivo do Centro de Apoio da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, para o qual a Casa de Isabel apresenta a presente proposta de trabalho com a finalidade de assumir a gestão desse serviço, considerando sua experiência no Enfrentamento das Violências Doméstica, Familiar e Vulnerabilidades, atendimentos de Vítimas envolvidas nos diversos Ciclos de Violências.

Assim, a equipe da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência será composta por policiais (delegados, escrivães e investigadores) e um Centro de Apoio (psicólogos, assistentes sociais, sociólogos, intérpretes de Libras, psicólogos com especialização em Libras, serviço social e auxiliar administrativo), que oferecerão atendimento, orientação e encaminhamentos, dessa forma garantindo a acessibilidade no atendimento e contribuindo para a resolutividade dos casos e inserção das pessoas em Situação de Risco e Violação de Direitos na Rede de Proteção Social.

Nesse sentido, a 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência representa um grande passo na melhoria do acesso da Pessoa com Deficiência aos serviços do Sistema de Justiça que têm na Delegacia de Polícia uma de suas principais portas de entradas.

3.1.- Atribuições do Centro de Serviços de Apoio

 Consolidar e monitorar dados e informações sobre Violência contra a Pessoa com Deficiência em Painel de dados e indicadores.

13



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Acompanhar e sistematizar o atendimento das denúncias de Violência oriundas dos serviços Disque 100, canais da DPPD e outras fontes, encaminhamentos de outras Delegacias Policiais do Estado de São Paulo e a demanda espontânea na DPPD.
- Produzir materiais de divulgação e site da DPPD periodicamente.
- Apoio na definição e sistematização dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos.
- Colaboração na elaboração de materiais pedagógicos e organização de cursos e eventos de capacitação.
- Desenvolvimento de instrumentais para o atendimento das Pessoas com Deficiência.
- Aproximação, articulação e encaminhamento para a Rede de Proteção Social (CRAS, CREAS, CAPS, PSF, CRAVI).
- Atendimento remoto (E-mail, SKIPE, Telefone) ou presenciais auxiliando ao público e a outras delegacias e serviços sobre aspectos não policiais do atendimento a casos de Violência contra Pessoas com Deficiência.
- Manter, organizar e distribuir recursos de Tecnologia Assistiva solicitados pela Equipe Policial e Centro de Serviços de Apoio;
- Providenciar versões acessíveis dos documentos produzidos pela Equipe Policial e Centro de Serviços de Apoio;



CNPJ 04.488.578.0001-90

4. - Recursos Humanos

4.1. - Dimensionamento dos Recursos Humanos do Centro de Serviços de Apoio da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade			
Coordenadora	40	1			
Assistente Social	30	2			
Psicólogo	30	2			
Psicólogo com Especialização em Libras	30	2			
Intérprete de Libras	30 ou 40	3			
Sociólogo	30	1			
Auxiliar Administrativo	40	1			

4.2.- Descrição das funções dos profissionais do Centro de Serviços de Apoio da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência

a) PROFISSIONAL: Coordenador (Assistente Social)

ESCOLARIDADE: Superior

HABILIDADES:

- Coordenar equipe multiprofissional;
- · Reunir dados e gerar estatísticas;
- Formatar cursos e capacitações.





CNPJ 04.488.578.0001-90

CAPACITAÇÃO:

- Tipificação das deficiências;
- · Tipificação da Violência contra Pessoas com Deficiência;
- Conhecimentos sobre as rotinas de uma delegacia;
- Conhecimentos sobre o funcionamento do SUAS;
- Noções de LIBRAS;

ATIVIDADES:

- Coordenar equipe multiprofissional composta por intérpretes de LIBRAS, assistentes sociais, psicólogos, cientista social, auxiliar administrativo e motorista.
- Definição e teste de protocolos de atendimento (exclusivo ao público com deficiência);
- Aproximação, articulação e encaminhamento para rede de proteção social (CRAS, CREAS, CAPS, PSF, CRAVI);
- Realizar interface e gerenciar eventuais conflitos intra e entre as equipes;
- Acompanhar, sistematizar e gerenciar os fluxos de atendimento das denúncias de violência oriundas dos serviços Disque 100, Disque-Denúncia (181) e outras futuras fontes, encaminhamentos de outros DPs do Estado de São Paulo e a demanda espontânea na DPPD;
- Criar ficha de identificação, treinar e oferecer suporte à equipe na abordagem e encaminhamento após o atendimento pela Equipe Policial;



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Elaborar questionário (checkout) para ser aplicado antes da liberação ou encaminhamento da vítima, acusado, testemunha ou denunciante com deficiência, verificando se ele entendeu todas as informações (providências que serão ou devem ser tomadas, procedimentos futuros, prazos e consequências), se recebeu essas informações em formato acessível ou se será necessário novo contato com a Equipe Policial;
- Gerar e disseminar estudos e estatísticas a partir das informações para a SSP, SEDPcD e outros DP;
- Coordenar e acompanhar as atividades externas da equipe (assistentes sociais, psicólogos, intérpretes de LIBRAS e motoristas);
- Determinar casos em que a vítima/denunciante/testemunha será acompanhada por alguém da equipe até sua casa ou outro serviço público;
- Solicitar equipe de reforço (intérpretes de LIBRAS) para atendimentos externos;
- Solicitar apoio de outros profissionais externos à equipe, quando necessário;
- Atendimento remoto (e-mail, Skype, telefone) ao público e a outras delegacias e serviços sobre aspectos não policiais do atendimento a casos de Violência contra Pessoas com Deficiência;
- Acompanhar/cobrar o retorno de informações sobre o desfecho e andamento dos casos encaminhados pela DPPD para os

17



CNPJ 04.488.578.0001-90

serviços da rede de proteção social; gerar e disseminar estatísticas e estudos sobre estes resultados;

- Coordenar visitas ou consulta remota do público atendido para verificar grau de resolutividade e avaliar a satisfação com o serviço;
- Alimentar bancos de dados ligados ao tema (SINAN e futuro Sistema de Gerenciamento do Programa de Combate à Violência);
- Levantar, permanentemente, as necessidades da equipe e do público para aperfeiçoar o atendimento, na redefinição de rotinas e na aquisição/incorporação de Tecnologia Assistiva;
- Supervisionar qualidade do atendimento (avaliação permanente) e programar capacitação permanente da equipe;
- Elaborar materiais pedagógicos e organizar cursos e eventos de capacitação sobre essa temática para policiais civis e militares;
- Elaborar materiais impressos e em meio digital informando sobre o funcionamento da DPPD e os direitos da pessoa com deficiência;
- Atualizar e gerenciar informações do site da DPPD.

b) PROFISSIONAL: Assistente Social

ESCOLARIDADE: Superior

HABILIDADES: Domínio de conhecimentos sobre o funcionamento do SUAS e das redes estadual e municipal (Capital) de Proteção Social.

18



CNPJ 04.488.578.0001-90

CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA:

- Tipificação da violência contra pessoas com deficiência;
- Conhecimentos sobre as rotinas de uma delegacia;
- Conhecimentos sobre direitos da pessoa com deficiência;
- Noções de LIBRAS.

ATIVIDADES:

- Recepção, Acolhimento e Preenchimento do PIA;
- Atendimento individual; Atendimento Compartilhado com Equipe Policial; Atendimento com Tradutor Interprete de Línguas de Sinais; Atendimento Psicossocial;
- Contatar, oficializar e encaminhar vítimas e familiares a outros serviços da rede de proteção social;
- Preenchimento de instrumentais (registro de visitas, ficha de identificação do usuário, atendimento individual) para geração de estatísticas;
- Acompanhar o andamento e desfecho dos casos atendidos pela DPPD, gerando dados e estatísticas;
- Elaboração de relatórios técnicos dos casos atendidos e acompanhados, contatos telefônicos e atualização de prontuários de acordo com o atendimento;
- Acompanhar o andamento e desfecho dos casos encaminhados para outras DP (com apoio da Chefia da Equipe Policial), gerando dados e estatísticas;
- Acompanhar equipe de investigadores em diligencias externas, seguindo determinação do(s) delegado(s) da DPPD e do coordenador do Centro de Serviços de Apoio;



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Acompanhar depoimentos de crianças e pessoas com deficiência intelectual de qualquer idade desacompanhadas;
- Estabelecer vínculos com serviços da rede de proteção social no território;
- Auxiliar o coordenador do Centro de Serviços de Apoio na definição de protocolos de atendimento;
- Auxiliar o coordenador do Centro de Serviços de Apoio na coleta e manuseio de dados, geração de estatísticas, elaboração de materiais pedagógicos e organização de cursos de capacitação para policiais civis, militares e outros profissionais com atuação semelhante à da DPPD;
- Auxiliar o coordenador do Centro de Serviços de Apoio no atendimento remoto ao público e a outras delegacias e serviços sobre aspectos não policiais dos casos de violência contra pessoas com deficiência;
- Recepcionar e oferecer suporte à equipe multidisciplinar na abordagem e encaminhamento após o atendimento pela Equipe Policial;
- Visitas e contatos regulares com o público atendido para verificar grau de resolutividade e avaliar a satisfação com o serviço; visitas compartilhadas com a rede de serviços e visitas técnicas;
- Discussões de caso com a equipe multidisciplinar, equipe policial e com serviços da rede de proteção social;

Mins



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Aplicar questionário (checkout) antes da liberação ou encaminhamento da vítima, acusado, testemunha ou denunciante com deficiência;
- Orientar sobre Direitos da Pessoa com Deficiência.
- Participar de capacitação para policiais sobre a abordagem ao público com deficiência, participar de palestras e divulgação do serviço em outros Órgãos Municipais, Estaduais ou Particulares e na Rede de Proteção Social;

c) PROFISSIONAL: Psicólogo

ESCOLARIDADE: Superior

HABILIDADES:

- Experiência clínica junto à pacientes com deficiência intelectual;
- Experiência clínica em atendimento a stress pós-traumático.

CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA:

- Tipificação da deficiência;
- Tipificação da Violência contra Pessoas com Deficiência;
- Conhecimentos sobre as rotinas de uma delegacia;
- Conhecimentos sobre Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Noções de LIBRAS.

ATIVIDADES:

- Recepção, Acolhimento e Preenchimento do PIA;
- Atendimento individual; Atendimento Compartilhado com Equipe Policial; Atendimento com Tradutor Interprete de Línguas de Sinais; Atendimento Psicossocial;

21



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Contatar, oficializar e encaminhar vítimas e familiares a outros serviços da rede de proteção social;
- Preenchimento de instrumentais (registro de visitas, ficha de identificação do usuário, atendimento individual) para geração de estatísticas;
- Acompanhar o andamento e desfecho dos casos atendidos pela DPPD, gerando dados e estatísticas;
- Elaboração de relatórios técnicos dos casos atendidos e acompanhados, contatos telefônicos e atualização de prontuários de acordo com o atendimento;
- Acompanhar o andamento e desfecho dos casos encaminhados para outras DP (com apoio da Chefia da Equipe Policial), gerando dados e estatísticas;
- Acompanhar equipe de investigadores em diligencias externas, seguindo determinação do(s) delegado(s) da DPPD e do coordenador do Centro de Serviços de Apoio;
- Acompanhar depoimentos de crianças e pessoas com deficiência intelectual de qualquer idade desacompanhadas;
- Estabelecer vínculos com serviços da rede de proteção social no território;
- Auxiliar o coordenador do Centro de Serviços de Apoio na definição de protocolos de atendimento;
- Auxiliar o coordenador do Centro de Serviços de Apoio na coleta e manuseio de dados, geração de estatísticas, elaboração de materiais pedagógicos e organização de cursos.

a S, MAa



CNPJ 04.488.578.0001-90

- de capacitação para policiais civis, militares e outros profissionais com atuação semelhante à da DPPD;
- Auxiliar o coordenador do Centro de Serviços de Apoio no atendimento remoto ao público e a outras delegacias e serviços sobre aspectos não policiais dos casos de violência contra pessoas com deficiência;
- Recepcionar e oferecer suporte à equipe multidisciplinar na abordagem e encaminhamento após o atendimento pela Equipe Policial;
- Visitas e contatos regulares com o público atendido para verificar grau de resolutividade e avallar a satisfação com o serviço; visitas compartilhadas com a rede de serviços e visitas técnicas;
- Discussões de caso com a equipe do centro de apoio, equipe policial e com serviços da rede de proteção social;
- Aplicar questionário (checkout) antes da liberação ou encaminhamento da vítima, acusado, testemunha ou denunciante com deficiência;
- Orientar sobre Direitos da Pessoa com Deficiência.
- Avaliação psicológica da vítima/testemunha/denunciante ou agressor, quando solicitado pela Equipe Policial ou recomendado pela coordenação do Centro de Serviços de Apoio;
- Avaliar necessidade ou vantagens de realizar atendimento domiciliar, intermediando relação com Equipe Policial, particularmente nos casos potencialmente envolvendo.

Ma



CNPJ 04.488.578.0001-90

deficiência intelectual, espectro do autismo e transtornos psiquiátricos;

- Capacitação contínua e suporte à Equipe da DPPD sobre abordagem ao público com deficiência e público fragilizado;
- Orientação e apoio psicológico aos integrantes das equipes da DPPD.
- Participar de capacitação sobre a abordagem ao público com deficiência, participar de palestras e divulgação do serviço em outros Órgãos Municipais, Estaduais ou Particulares e na Rede de Proteção Social;

d) PROFISSIONAL: Psicólogo com Especialização em Libras

ESCOLARIDADE: Superior com certificado PRO-LIBRAS.

HABILIDADES:

- Proficiência em LIBRAS, noções de Tadoma.
- Atendimentos individuais específicos para deficientes auditivos, com encontros uma vez por semana, com uma hora de duração, sendo quatro vezes ao mês;
- Os encontros poderão ser individuais ou grupais;
- O Psicólogo com Especialização em Libras disponibilizará atendimentos com técnicas específicas em Libras para os deficientes auditivos;
- O Profissional elaborará Relatórios das atividades exercidas das demandas específicas;
- Experiência clínica junto à pacientes com deficiência intelectual;

a Jus



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Experiência clínica em atendimento a stress pós-traumático;
 CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA
- · Tipificação da deficiência;
- Tipificação da Violência contra Pessoas com Deficiência;
- · Conhecimentos sobre as rotinas de uma delegacia;
- Conhecimentos sobre Direitos da Pessoa com Deficiência;
 ATIVIDADES:
- Avaliação psicológica da vítima/testemunha/denunciante ou agressor, quando solicitado pela Equipe Policial ou recomendado pela coordenação do Centro de Serviços de Apoio;
- Avaliar necessidade ou vantagens de realizar atendimento domiciliar, intermediando relação com Equipe Policial, particularmente nos casos potencialmente envolvendo deficiência intelectual, espectro do autismo e transtornos psiquiátricos;
- Capacitação contínua e suporte à Equipe da DPPD sobre abordagem ao público com deficiência e público fragilizado;
- Orientação e apoio psicológico aos integrantes das equipes da DPPD.

Justificativa: A contratação dos Psicólogos especializados em Libras vem de encontro com as necessidades de não ter oferta deste serviço específico disponibilizado na Rede Pública, fato este que, não existe estatísticas oficiais da necessidade do serviço, por ele não existir, acreditamos que ora disponibilizado, os dados reais começariam a fluir.

Mare



CNPJ 04.488.578.0001-90

Neste sentido, entendemos que, possibilitar mecanismos eficientes para o Combate no Enfrentamento das Pessoas em Situação de Violências, é permitir que o usuário possa denunciar toda a Violência sofrida.

Considerando a necessidade específica deste público alvo propomos a implantação deste serviço, haja visto, o Poder Público não disponibilizar este atendimento para o usuário.

A OS Casa de Isabel, tem como objetivo a contribuição para a implantação de uma Política Pública no Combate para as Vítimas do Silêncio.

e) PROFISSIONAL: Intérpretes de Libras

ESCOLARIDADE: Médio ou Superior; certificado PRO-LIBRAS ou Graduação em LIBRAS.

HABILIDADES:

- Proficiência em LIBRAS,
- Nocões de Tadoma.

CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA:

- Conhecimentos sobre as rotinas de uma delegacia e o jargão jurídico-policial;
- Tipificação da Violência contra Pessoas com Deficiência;
- Conhecimentos sobre Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Tipificação das deficiências.

ATIVIDADES:

· Recepcionar vítimas surdas;



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Intermediar contato de vítimas e acusados surdos com equipe policial e do Centro de Serviços de Apoio da DPPD;
- Oferecer suporte ao atendimento e coléta de depoimento na DPPD;
- Interpretar conteúdo de documentos escritos (Boletim de Ocorrência, legislação, cartas e ofícios de encaminhamento) para surdos não alfabetizados ou que solicitem este apoio na DPPD:
- Prestar os mesmos serviços acima descritos em outras DP (presencialmente), seguindo determinação do(s) delegado(s) da DPPD;
- Prestar os mesmos serviços acima descritos para outras DP, por uma futura Central de Libras online (remota);
- Acompanhar equipe de investigadores em diligências externas para intermediar contato com vítima ou acusado surdo, seguindo determinação do(s) delegado(s) da DPPD;
- Acompanhar equipe do centro de serviço de apoio em visitas domiciliares, seguindo determinação do coordenador e do delegado(s);
- Acompanhar vítima ou acusado surdo em depoimentos à Justiça, seguindo determinação do(s) delegado(s) da DPPD, nos casos em que já tenha atuado como intérprete na DPPD;
- Atuar como testemunha (quando solicitado por ordem judicial) em julgamentos de casos em que atuou como intérprete da DPPD.



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Realizar parecer linguístico de vítimas ou acusado surdo, para auxiliar a identificação do uso da LIBRAS ou outro método de comunicação para atendimentos em outros DPs, serviços da rede de proteção social e outros departamentos;
- Participar de capacitação sobre a abordagem ao público com deficiência, participar de palestras e divulgação do serviço em outros Órgãos Municipais, Estaduais ou Particulares e na Rede de Proteção Social;

f) PROFISSIONAL: Cientista Social/Sociólogo

ESCOLARIDADE: Superior

HABILIDADES: Interesse pelas áreas Criminal e de Direitos

Humanos.

CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA:

- Tipificação da deficiência;
- Tipificação da Violência contra Pessoas com Deficiência;
- Conhecimentos sobre as rotinas de uma delegacia;
- Conhecimentos sobre Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Noções de LIBRAS.

ATIVIDADES:

 Acompanhar, sistematizar e gerenciar os fluxos de atendimento e a demanda espontânea na DPPD;

 Gerar e disseminar estudos e estatísticas a partir das informações para a SSP, SEDPcD, DPPD e outros DP;



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Alimentar bancos de dados ligados ao tema (SINAN e futuro Sistema de Gerenciamento do Programa de Combate à Violência);
- Elaboração de materiais pedagógicos e organização de cursos e eventos de capacitação sobre essa temática para policiais civis e militares;
- Elaboração de materiais impressos e em meio digital informando sobre o funcionamento da DPPD e os direitos da pessoa com deficiência;
- Atualização e gerenciamento de informações do site da DPPD.
- Participar de capacitação sobre a abordagem ao público com deficiência, participar de palestras e divulgação do serviço em outros Órgãos Municipais, Estaduais ou Particulares e na Rede de Proteção Social;

g) PROFISSIONAL: Auxiliar Administrativo

ESCOLARIDADE: Médio ou Superior incompleto

ÁREAS DE INTERESSE: Ciências Sociais, Psicologia, Assistência

Social ou Direito.

HABILIDADES:

- · Boa relação interpessoal;
- Equilíbrio emocional.

CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA:

- · Tipificação da deficiência;
- Tipificação da Violência Contra Pessoa com Deficiência;
- Conhecimentos sobre as rotinas de uma delegacia;

Alfan



CNPJ 04.488.578.0001-90

ATIVIDADES:

- Receber o público e providenciar assistência necessária (intérprete de LIBRAS, cadeira de rodas, assento para obeso e Tecnologia Assistiva necessária para o atendimento pela Equipe Policial);
- Informar a Coordenação do Centro de Serviços de Apoio sobre eventuais conflitos ou necessidades não atendidas;
- Verificar entrada e saída de correspondência, receber e enviar documentos;
- Manter arquivos e cadastros de informações atualizados, (ficha de identificação, livro ponto);
- Controlar entrada e saída de materiais de escritório;
- Auxiliar a equipe de serviços do centro de apoio com materiais de escritório, instrumentais, pastas e arquivos;
- Levantamento de dados coletados no decorrer do mês para relatórios mensais e trimestrais,
- Rotinas administrativas,

4.2.1- Serviço Terceirizado

Contratação de Locação de Transporte Acessível com 1 (um) motorista com o objetivo de transportar integrantes do Centro de Apoio nas atividades de atendimento e encaminhamento das vítimas e de treinamento externo.

30



CNPJ 04.488.578.0001-90

5.- Planilha Financeira

	MENSAL	ANUAL
CUSTEIO	R\$ 109.751,94	R\$ 1.317.023,28
INVESTIMENTO	_	_

6. - Cronograma de pagamentos

5.7	MÊS	MÉS	MĒS	MĒS	MÊS	MÊS
	38	39	40	41	42	43
TOTAL	R\$ 109.751,94	R\$109.751,94	R\$ 109.751,94	R\$ 109.751,94	R\$ 109.751,94	R\$ 109.751,94
	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	44	45	46	47	48	49
TOTAL	R\$ 109.751,94	R\$109.751,94	R\$ 109.751,94	R\$ 109.751,94	R\$ 109.751,94	R\$ 109.751,94





CNPJ 04.488.578.0001-90

7. - Tabela de Indicadores e Metas

Marcanan	The second second		MESES E METAS											
Atividades	Indicadores	4	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Número de pessoas atendidas pelas equipes da DPPD	100 pessoas atendidas/mēs	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Número de atendimentos efetuados pelo Centro de Apoio da DPPD	70 atendimentos/mês		0 70	70 70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	
Percentual de visitas para acompanhamento de casos em andamento	5% dos casos em andamento no mês anterior	3	э	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
 Elaboração de estudo mensal sobre registros digitais de ocorrência envolvendo pessoas com deficiência no Estado de São Paulo 	1 (um) relatório mensal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	:	1	1	

8. - Serviço Terceirizado

Assessoria Contábil

Contratação da prestação de serviços de Assessoria Contábil, com o objetivo de garantir os registros oficiais legalizados e organizados, através da Elaboração de Relatórios Analíticos, Balanços e Balancetes, no que se refere aos Ativos, Passivos, Receitas, Custos e Despesas do Centro de Apoio da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência.



CNPJ 04.488.578.0001-90

Descrição das Atividades:

A) Área Fiscal e Escrituração:

- Responsável pela elaboração e apuração de guias de imposto e contribuições devidos pelo Centro de Apoio da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência, aos órgãos públicos, tais como: IRPJ, IRPF, PIS, COFINS, ICMS, ISS, TFE, ETFA (SP), etc..
- Realizar o levantamento e Entrega de Declarações Financeiras e Administrativas exigidas por lei, sendo uma delas: DIRPJ, DIRPF, DCTF, DACON, GIA, DS, DES, GISS, etc...
- Desenvolver a escrituração de todos os livros fiscais exigidos por lei para o Centro de Apoio da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência, disponibilizando: Diário, Razão, Caixa, Entrada, Saídas, Apuração do ICMS, Registros de Notas Fiscais e Serviços Prestados;
- Irá se responsabilizar pela contabilização e Arquivamento de toda a documentação que demonstra a vida Fiscal do Centro de Apoio da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência, tais como: Notas Fiscais, Recibos, Boletos e Duplicadas, Comprovante de Recolhimento de Impostos e Taxas entre outros.

B) Área de RH ou Departamento Pessoal:

- Responsável pela formalização da contratação de pessoal, com os devidos registros nos Livros próprios, arquivando em fichas as documentações pertinentes e anotando toda a contratação na CTPS dos colaboradores;
- Encarregar-se da parte de elaboração dos Contratos de Trabalho,
 além das declarações exigidas por lei para contratação de colaboradores,

33



CNPJ 04.488.578.0001-90

tais como: Opção de Vale transporte, Prorrogação ou Compensação de Jornada de Trabalho, Responsabilidade de Salário Família, Opção de FGTS;

- Responsabilizar-se pela execução da Folha de Pagamento, com cálculo e emissão de Holerites, RPA, Guia de FGTS, INSS, Sindicatos, Boletins Trabalhistas, etc...
- Formalização da Demissão do colaborador, com emissão de Aviso Prévio ou Pedido de Demissão, Termo de Rescisão, Guia de Recolhimento de Multa Rescisória, apontamentos em livros de Registro de colaboradores, Marcação e Acompanhamento das Homologações junto aos Sindicatos ou Ministério do Trabalho;
- Apuração e entrega das declarações de movimentação de pessoal,
 tais como: RAIS e CAGED, no âmbito federal.

C) Departamento de Repartição Pública:

- Acompanhar os trâmites processuais no âmbito administrativo, nos órgãos federais, estaduais e municipais,
 - Emissão de Certidões.

D) Departamento Financeiro e Contábil:

 Apuração da situação financeira, através da Elaboração dos Balanços Patrimoniais, Balancetes, Diários do Exercício, atender as exigências Tributárias e realizar os Registros nos Órgãos competentes.

Mom



CNPJ 04.488.578.0001-90

4.2.3 - Serviço Terceirizado

Limpeza

Contratação de Prestação do Serviço de Limpeza, disponibilizando um colaborador, que prestará Serviço no Centro de Apoio da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência, garantindo o Serviço de Limpeza, com o objetivo de ofertar o Serviço, para proporcionar dessa forma, um ambiente adequado para os que frequentam o ambiente, e consequentemente irão dessa forma, desenvolver suas atividades com melhor qualidade, preservando assim a saúde dos mesmos.

4.2.4 - Serviço Terceirizado

Supervisão Administrativa Financeira

Será contratado com o objetivo de realizar Supervisão Administrativa Financeira, referente ao Centro de Apoio da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência da Capital de São Paulo.

Das atividades competentes:

- Realizar pagamentos de colaboradores e fornecedores, encargos e conferências mensais;
- Realizar cotações de Pesquisa de Preços;
- Acompanhar movimentação de Bens Patrimoniais;



CNPJ 04.488.578.0001-90

- Apresentar Relatórios Financeiros de Atividades Desenvolvidas;
- Registrar, monitorar e apresentar gastos relativos ao Contrato de Gestão com a Secretaria da Pessoa com Deficiência;
- Acompanhar Fluxo de Transações Bancárias;
- Analisar e atualizar valores referentes a créditos do Contrato de Gestão;
- Participar de reuniões internas e externas;
- Apontar Relatórios e Planilhas de atividades que desenvolver, entregando os seus conteúdos a Coordenação e a Supervisão do Serviço;
- Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Responder Requisições da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria da Fazenda.

4.2.5- Serviço Terceirizado

Supervisão Técnica Institucional

A contratação do Serviço de Supervisão Técnica Institucional tem como objetivo ofertar melhor condição de vida no trabalho, realizando uma escuta qualificada para contribuir no processo de trabalho, ofertando discussões que alterem ações que porventura se façam necessárias, bem como elaborar temáticas que contribuam para o resultado proposto,

36



CNPJ 04.488.578.0001-90

realizando encontros guinzenais com a equipe do Centro de Apoio, no qual deverá apresentar Relatórios Técnicos Mensais. Realizará encontros quinzenais com a equipe do Centro de Apoio, para o engrandecimento técnico do trabalho, tendo como atribuições elaboração de Relatórios das Atividades realizadas, disponibilizando os Relatórios para a Gerência do Serviço, bem como uma cópia para Coordenadora do Serviço.

4.2.6- Serviço Terceirizado

Site

Contratação de Serviços de Terceiro, com o objetivo de oferecer manutenção do Site e atualizações, para que todas as informações estejam constantemente atualizadas, conforme orientações do Supervisor do Contrato de Gestão e Supervisora do Serviço, referente aos Serviços Prestados do Centro de Apoio da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência, garantindo que as informações estarão acessíveis.

São Paulo, 03 de Julho de 2017.

Andreia de Matos Souza Lima

ANDREW EE SAMILES CHROLINA PRESIDENTE DA.O. S. S. CASA DE ISABEL

RG of 40,698,396-3